



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 769/2026

REQUERIMENTO Nº 88/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à empresa **CELEBRA VEÍCULOS**, na pessoa de seu diretor, Senhor **THIAGO DEL NERO**, em reconhecimento ao admirável gesto de responsabilidade social promovido em benefício de entidades assistenciais e de saúde do Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de junho de 2026.

**ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA**

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a responsabilidade social exercida pela iniciativa privada representa importante instrumento de fortalecimento das ações desenvolvidas pelas entidades assistenciais e instituições de saúde, contribuindo para a promoção da solidariedade e da cidadania;

CONSIDERANDO que a empresa Celebra Veículos, durante a realização de seu 2º Mega Feirão, promoveu uma campanha solidária na qual se comprometeu a doar cinco cestas básicas a cada veículo comercializado, iniciativa que resultou na expressiva doação de 250 cestas básicas;

CONSIDERANDO que as doações foram destinadas às entidades Irmão Mariano, Unidade de Diálise da Santa Casa de Votuporanga/APREVO, Recanto Tia Marlene, Lar São Vicente de Paulo e Lar Frei Arnaldo, instituições que desempenham relevante trabalho social e assistencial em nosso Município, prestando atendimento e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que ações como essa demonstram sensibilidade, compromisso com a comunidade e espírito de solidariedade, servindo de exemplo para que outras empresas também desenvolvam iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que a Celebra Veículos reafirma, por meio dessa importante ação, seu compromisso com o desenvolvimento social de Votuporanga, demonstrando que o sucesso empresarial pode caminhar lado a lado com a responsabilidade social;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **THIAGO DEL NERO**, proprietário da Celebra Veículos, extensivo a toda a sua equipe, em reconhecimento pelo gesto de solidariedade e pelo compromisso social demonstrados, contribuindo significativamente para o fortalecimento das entidades beneficentes e para a melhoria da qualidade de vida de inúmeras famílias votuporangueses. e pelo exemplo de responsabilidade social, solidariedade e compromisso com a saúde e a dignidade dos pacientes renais de nosso Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁ UBER LIMA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/06/2026 15:20:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-102768-7P0S7B-8Z7N5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.